



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 21.193.071/0001-28

PORTARIA DE VIAGEM Nº 413/2023

DESIGNA O SERVIDOR
MUNICIPAL QUE ESPECIFICA
CONCEDER DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr^(a): VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS, cargo/função TECNICO PEDAGOGICO, autorizado a viajar para o Município de BELEM - PA no período: 27/08/2023 - 31/08/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO ALFABETIZA PARÁ, sendo 300,00 (trezentos reais), cada diária, perfazendo um montante de 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal N° 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 25 de agosto de 2023.

25/08/23

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 413/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr^a): VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS, cargo/função TECNICO PEDAGOGICO, autorizado a viajar para o Município de BELEM - PA no período: 27/08/2023 - 31/08/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO ALFABETIZA PARÁ, sendo 300,00 (trezentos reais), cada diária, perfazendo um montante de 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:226A88BC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/09/2023. Edição 3324
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>